DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTA
PORTARIA N° 266, DE 07 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) n.º 002/2025".

- Na forma facultada pelo artigo 3º da Portaria nº. 195, de 08 de maio de 2025, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, em continuação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada nos termos da Portaria *retro.*

PORTARIA Nº 267, DE 07 DE JULHO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42.347.661-0 SSP/SP, e do CPF 350.684.148-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 053/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 053/2025, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 268, DE 07 DE JULHO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 052/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil,

lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 052/2025, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 269, DE 07 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários,* aos servidores abaixo especificados

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Vera Lucia Valentin Piovesan	Executor de Serv. Gerais	06/09/2022-05/09/2023	30
Valdemir Barbosa dos Santos	Eletricista	04/02/2012-03/02/2013	20
Valdemir Barbosa dos Santos	Eletricista	04/02/2023-03/02/2024	10
Luiz Roberto Verza	Fiscal de Viação e Serviços Urbanos	09/02/2019-08/02/2020	30
Rodrigo Ap. Rodrigues Corol	Enc. Do Sistema de Tratamento de Esgoto	05/05/2022-04/05/2023	20
Rita Sebastiana Pinto	Motorista de Ambulância	01/08/2022-31/07/2023	15
Helena Maria Lopes da Silva	Servente de Escola	09/03/2023-08/03/2024	10
Elaine Cristina Bossolani Fernandes	Executor de Serv. Gerais	08/03/2023-07/02/2024	30
Braz Brito Lisboa	Operador de Equi. Da Central de Alim.	04/02/2022-03/02/2023	15
Benedito Baria	Coordenador de Campo de Combate à Endemias	04/02/2023-03/02/2024	10
Benedito Baria	Coordenador de Campo de Combate à Endemias	04/02/2024-03/02/2025	10

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 10/07/2025

Processo de Licitação nº 050/2025 - Pregão Eletrônico nº 015/2025

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 050/2025 – Pregão Eletrônico nº 015/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais escolares, destinados ao atendimento dos alunos e à manutenção das unidades pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Tabapuã, conforme especificações, quantidades e demais condições previstas no Termo de Referência, em favor das empresas: **FGL RODRIGUES LTDA**, CNPJ: 19.811.120/0001-05, detentora do item 13, pelo valor total de R$ 10.731,00 (dez mil setecentos e trinta e um reais); **MARIA DO CARMO CHRISTOFORO**, CNPJ: 02.928.360/0001-83, detentora dos itens: 18; 19; 26; 28; 31; 3233; 34; 35; 45; 46; 47; 48; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 80; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 97; 102; 103; 104; 105; 107; 109; 113; 120; 121; 122; 123; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 143; 144; 145; 146; 147; 149; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 168;169; 174; 186; 196; 197; 198; 199; 200; 205; 207; 208 e 210, pelo valor total de R$ 50.632,80 (cinquenta mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); **RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA,** CNPJ: 49.042.895/0001-16 detentora dos itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 11; 20; 21; 22; 27; 29; 30; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 49; 50; 51; 52; 71; 72; 73; 75; 76; 77; 78; 79; 81; 90; 94; 95; 96; 98; 100; 101; 106; 108; 110; 111; 112; 114; 115; 116; 118; 119; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 141; 142; 148; 170; 171; 172; 173; 176; 177; 178; 179; 180; 181; 182; 183; 184; 185; 203; 204; 206 e 209, pelo valor total de R$ 163.861,34 (cento e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos); **OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA,** CNPJ: 49.160.157/0001-73, detentora dos itens: 12; 14; 17; 36; 37; 91 e 92, pelo valor total de R$ 22.750,92 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) e **ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** CNPJ**:**31.486.195/0001-55, detentora dos itens: 10; 15; 16; 23; 24; 25; 74; 93; 99; 150; 151; 152; 153; 154; 187; 188; 189; 190; 191; 192; 193; 194; 195; 201 e 202, pelo valor total de R$ 87.697,80 (oitenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Autorizando a respectiva emissão das notas de empenhos. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 10 de julho de 2025- SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal -**PUBLIQUE-SE.**

.....